



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

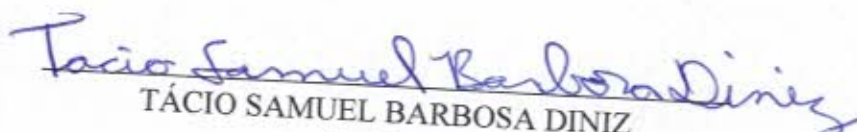
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Prestação de serviços para operacionalizar o sistema de folha de pagamento dos órgãos administrativos da prefeitura, bem assim como assistência técnica e tecnológica da informação especializada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curral Velho-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00012/2021, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: FERNANDO VERIATO DE SOUSA, CNPJ de Nº 14.593.697/0001-66, com o valor total R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.
Curral Velho - PB, 05 de abril de 2021.


TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito